

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 041/2002

LEI Nº 449 | 2002

PROJETO DE LEI Nº 043/2002

DATA 18 , 11 , 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2002,
DE AUTORIA DO VEREADOR ABEL LUIS BUNGENSTAB ;

A P R O V A :


Art. 1º. Fica denominado de **ALCINO DE NADAI**, a ponte próxima ao Comércio DE NADAI, que dá acesso a Cidade de Marechal Floriano-ES.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 06 de novembro de 2002.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE


ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE


ODETE LENCKE CARDOSO
SECRETÁRIA